

**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

Of. nº 15/2022

São Jerônimo, 19 de abril de 2022.

Ao Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado
Brasília - DF

Assunto: Moção.

Prezado Senhor,

Na oportunidade encaminhamos a Vossa Senhoria, Moção de Apoio para aprovação da PEC 09/2022, que dispõe sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias, de autoria do Vereador Claiton Dornelles e assinada por todos os demais Vereadores, aprovada na Sessão Ordinária do dia 18 de abril corrente, em anexo.

Atenciosamente.

Alan Ferreira Menezes
Presidente da Câmara de Vereadores



Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo/RS

MOÇÃO DE APOIO

Os Vereadores da Câmara de Vereadores de São Jerônimo/RS, propõe **MOÇÃO DE APOIO**, visando a aprovação da PEC 09/2022 que tramita no Senado Federal. O objetivo é garantir a tramitação e aprovação da PEC 09/2022, que dispõe sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias.

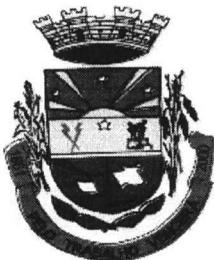
A presente Moção tem por objetivo o apoio à proposta que institui um piso salarial nacional de dois salários mínimos, equivalente a R\$ 2.424,00 em 2022, para os agentes comunitários de saúde e de combate às endemias a ser bancado pela União.

O texto, que já foi aprovado pela Câmara dos Deputados, inclui também adicional de insalubridade e aposentadoria especial devido aos riscos inerentes às funções desempenhadas.

De acordo com a proposta, os estados, o Distrito Federal e os municípios deverão estabelecer outras vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações a fim de valorizar o trabalho desses imprescindíveis profissionais.

Os recursos deverão constar no orçamento geral da União com dotação própria e exclusiva e, quando repassados, seja para pagar salários ou qualquer outra vantagem a esses agentes, não serão incluídos no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Por fim, a PEC determina ainda que os recursos deverão constar no orçamento geral da União com dotação própria e exclusiva e, quando repassados, seja



Câmara Municipal de Vereadores

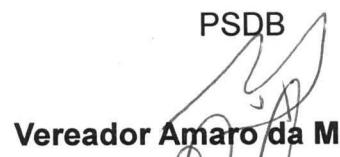
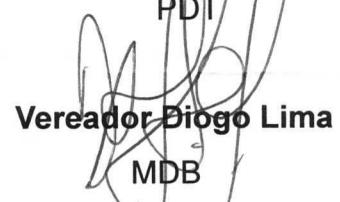
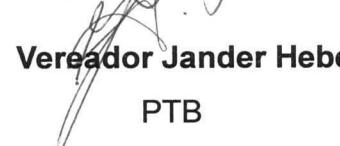
São Jerônimo/RS

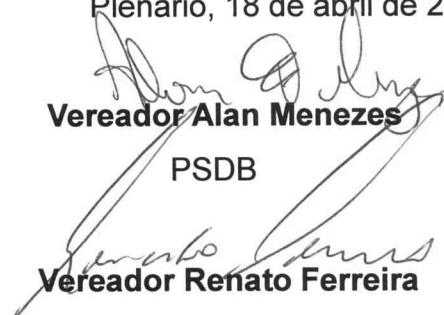
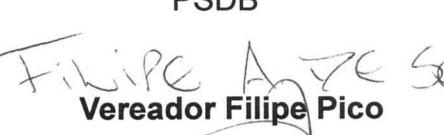
para pagar salários ou qualquer outra vantagem a esses agentes, não serão incluídos no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

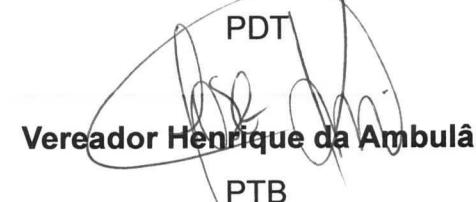
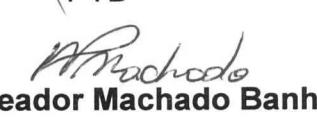
Os agentes comunitários de saúde e de combates às endemias exercem um papel essencial no SUS, são responsáveis diretos na manutenção do elo entre as equipes de saúde e a própria comunidade.

Ante a todo o exposto, requer-se que a moção seja encaminhada ao excelentíssimo Sr. Rodrigo Otavio Soares Pacheco, Presidente do Senado Federal


Vereador Claiton Chagas Dornelles
 PSDB

Vereador Ratinho da Iluminação
 PSDB

Vereador Amaro da Maré
 PDT

Vereador Diogo Lima
 MDB

Vereador Jander Heberle
 PTB


Vereador Alan Menezes
 PSDB

Vereador Renato Ferreira
 PSDB

Vereador Filipe Pico
 PDT

Vereador Henrique da Ambulância
 PTB

Vereador Machado Banha
 REPUBLICANOS


Vereador Paulo Sérgio
 PP